



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/10/2020

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 19/2020

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna público a **Homologação final das Inscrições** do Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2020-2021).

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
001	SOROPREVALÊNCIA DE ARBOVÍRUS EM GESTANTES ATENDIDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE GUAJARÁ-MIRIM E NOVA MAMORÉ (RO).	HOMOLOGADA.
002	DA FICÇÃO LITERÁRIA REGIONAL A OUTRAS VEREDAS: PASSOS PELO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.	HOMOLOGADA: Deferido com recurso.
003	A DISTRIBUIÇÃO FAUNÍSTICA DE TRIATOMÍNEO E SUA INFECÇÃO NATURAL POR TRIPANOSSOMATÍDEOS NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RO.	HOMOLOGADA: Deferido com recurso. Com base no item 16.8 do edital (casos omissos), solicita-se que ree proposta de projeto contendo os itens atualizados, conforme as justificativas apontadas pelo pesquisador via recurso, em e-mail enviado em 16/10, possam ser encaminhadas para os avaliadores externos. O projeto atualizado ser encaminhado para o e-mail <depesp.guajara@ifro.edu.br>, até as 21 de outubro de 2020.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 484, de 20/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/10/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051632** e o código CRC **B95D1BD9**.